

# Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 28/06



## Modifica denominação de logradouro público no bairro Jardim Itacolomi

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** – Fica denominado **rua Rubi**, o logradouro anteriormente nominado rua Tucano, localizado no bairro Jardim Itacolomi.

**Art. 2º** – O logradouro de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croquis, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** – O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às empresas de Correios e Telégrafos, CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 184/04.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 06 de março de 2006.

  
**Flávio Andrade**  
Vereador do Partido Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 14/MAR/2006 18:16 000000321

DISTRIBUIÇÃO

Aos 14 de Maio de 2006  
Distribua este processo à (-) comissão (-ões)  
competente (-s): \_\_\_\_\_

De que pode constar lavrará esta:

[Signature]  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 24 de abril de 2006

[Signature]  
Presidente

Com 08 votos a favor e com 0 votos contra

Ausente Reunião: Kunzger

APROVADO em 2ª discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2006

[Signature]  
Presidente

Com 07 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

Ausente Plenária: Dr. Kunzger e Leonardo

APROVADO em 1ª discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2006

[Signature]  
Presidente

Com 07 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

Ausente reunião: Mamília e Kunzger



P/ DURO PRETO

FAZENDA DE LIMINIO DO D.N.E.R.

BR-356

P. MARIANA

PARAGEM DA TRANSCOTIA LTDA.

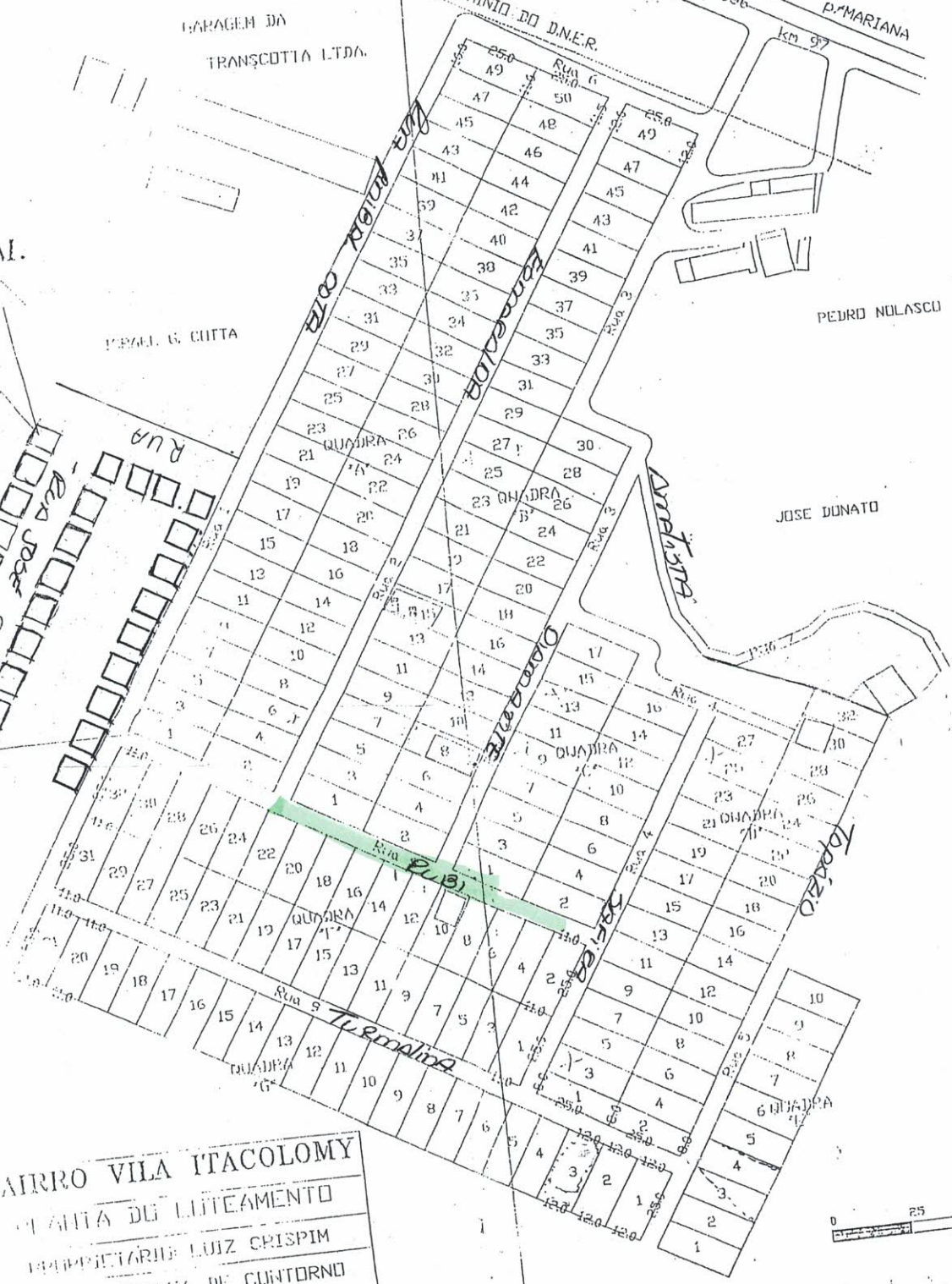
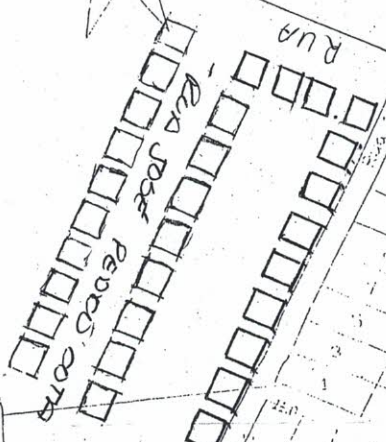
km 97

N.M.

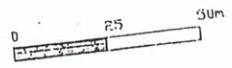
PARAL. G. CUITA

PEDRO NOLASCO

JOSE DUNATO



**BAIRRO VILA ITACOLOMY**  
**PLANTA DE LOTEAMENTO**  
 PROPRIETARIO: LUIZ CRISPIM  
 LOCAL: RODOVIA DE CONTOURNO  
 BR-356 km 97  
 DURO PRETO - MG  
 AREA: 11.500 DATA: NOV. 1995



NOTA: TODOS OS LOTES TÊM DIMENSÕES DE 10,0 X 25,0 METROS, EXCETO QUANDO INDICADO  
 TODAS AS RUAS TÊM 6,0 METROS DE LARGURA, EXCETO A RUA 7 COM 4,0 METROS.



Prop. 47106  
Prog. 28106